



Especial, referente ao quinquênio de **1997/2002**, no período de **03 e 04.06.2019**, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de março de 2019.

MESSIAS AUGUSTO BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 1631 de 15 de março de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º **2019/005207**,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **EDUARDO ARAÚJO PEREIRA JÚNIOR**, deste Poder Chefe de Gabinete de Desembargador, lotado no Gabinete da Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, **26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2018**, no período de **30.09.2019 a 25.10.2019**, com fulcro no artigo 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de março de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 1632 de 15 de março de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 06/07, nos autos do procedimento administrativo n.º **2019/005484**,

RESOLVE

CONCEDER à senhora **IANNE DOS SANTOS CRISÓSTOMO**, Estagiária, lotada na Coordenadoria de Central de Mandados e Cartas Precatórias, **20 (vinte) dias de recesso remunerado**, no período de **15.07.2019 a 03.08.2019**, com fulcro no Art. 25, Cap. VII, da Portaria n.º 1151/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário – EASTJAM (Dispõe sobre o recesso dos estagiários).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de março de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 1633 de 15 de março de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 04, nos autos do procedimento administrativo n.º **2019/005814**,

RESOLVE

DISPENSAR à servidora **FABÍOLA PINHEIRO LANGBECK**, Chefe de Gabinete de Desembargador deste Poder, lotada no Gabinete do Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira, no período de **22, 23, 24 e 25/07/2019**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de **2018**, sendo **03 (três) dias** referentes ao Pleito de **2017** e **01 (um) dias** referentes ao Pleito de **2018**, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de março de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS

EXTRATO N.º 058/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º **008/2017-FUNJEAM**.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/027366-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CLARO S.A.**.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo n.º 008/2017-FUNJEAM, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão ao *backbone* da Internet, para possibilitar maior velocidade e redundância de acesso aos serviços disponibilizados na *web* pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como permitir aos usuários da rede do CONTRATANTE acesso à internet.

6.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 60.577,95 (Sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 726.935,40 (Setecentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE00368, de 13/03/2019, no valor de R\$ 573.471,31 (Quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais, e trinta e um centavos), créditos referentes à cobertura dos meses março (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo n.º 008/2017-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2019.

Manaus, 13 de Março de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas